



MOÇÃO DE APOIO AOS POLICIAIS CIVIS DO RN

Os representantes sindicais de policiais civis de toda região Centro-Oeste e Norte, reunidos no SINPOL-RN, durante o 2º Congresso Interestadual dos Trabalhadores Policiais Civis da Região Nordeste (II Confeipol), aprovaram uma Moção de Apoio aos policiais civis do Rio Grande do Norte que foram condenados em júri popular, nesta semana.

Esta Moção de Apoio trata-se também de uma Nota de Repúdio ao formato de julgamento, tendo exposto os policiais civis como bandidos e não como agentes públicos do Estado do Rio Grande do Norte, que estavam no exercício de suas funções, cumprindo aquilo que o Estado os obriga a fazer, sem, no entanto, oferecer condições para isso.

Infelizmente, essa tem sido uma prática comum no Brasil, onde os policiais são diariamente submetidos a situações de alto estresse, de absurda exigência física e mental e sem nenhum tipo de acompanhamento psicológico, sem nenhum tipo de aperfeiçoamento profissional e, pior ainda, sem treinamento e formação profissional adequada.

O Estado falha ao não preparar seus policiais, não valorizá-los e falha mais ainda ao abandonar tais policiais e tentar se eximir da responsabilidade de operações com desfechos letais, jogando toda a culpa para o agente público que está na linha de frente.

Os representantes da Federação dos Policiais Civis ressaltam que somente quem entende a complexidade da atividade policial é capaz de compreender o Sistema de Segurança como um todo, seja em ações positivas ou negativas. Entretanto, os gestores da Segurança Pública brasileira parecem não entender tal complexidade.

São por esses motivos que o presidente da Feipol Centro-Oeste e Norte, em nome de todos os Sindicatos filiados à entidade, assina esta Moção de Apoio aos policiais civis do Rio Grande do Norte, solidarizando-se e rechaçando esse tipo de atitude do Estado e de sentença imposta pela Justiça.

Natal, 03 de outubro de 2015

Divinato da Consolação Ferreira
FEIPOL Centro-Oeste e Norte

SIG/SUL, Quadra 3, Bloco C, entrada 10, Sala 203
Cep: 70.610-430
CNPJ: 37.100.443/0001-64